



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 24 de outubro de 2018– Nº1824

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1.403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.303.0010.2334	33909100	121100	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE PIRAI			
1101.10.303.0010.2334	33903000	121100	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.843, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.403, de 23 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.303.0010.2334	33909100	121100	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE PIRAI			
1101.10.303.0010.2334	33903000	121100	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.844, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Decreto 4.627/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação de substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, composto através do Decreto 4.627, de 18 de julho de 2017, **MARCELA RODRIGUES TORRES COUTINHO**, como membro Titular, Representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a Adriana Torturella Coelho Arantes.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

**Objeto:** Aquisição de um veículo marca volkswagen, modelo Saveiro Robust CS, zero Km, 1.6, ano 2017/2018, conforme especificação no anexo I, de acordo com o decreto de padronização nº 2.596 de 9 de março de 2007.

**Data/Hora:** 07/11/2018 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.**

**Objeto:** Obra de correção e conclusão da creche – proinfancia – espaço educativo infantil tipo "C" na Avenida do Sol, Bairro Irmã Terezinha – Arrozal - 3º distrito.

**Data/Hora:** 13/11/2018 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

**Informações:** Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.**

**Objeto:** Prestação de serviços de reforma, substituição e instalação de torres de telecomunicação incluindo material, conforme projeto básico.

**Data/Hora:** 14/11/2018 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

**Informações:** Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Edna da Silva Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSOS NºS: 06396, 06402 e 06410/18

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/18

**OBJETO: Obra de recuperação de drenagem e pavimentação em diversos locais do Município.**

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-EPP**, no valor de **R\$-392.256,42 (Trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois e quarenta e dois centavos)** e **Construtora e Transporte Pirai Eireli**, no valor de **R\$-180.999,99 (Cento e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 06 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**Informativo Oficial**

**Município de Pirai - RJ**

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osní Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Francisco Perota da Cunha  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva  
1º Secretário: Ricardo Campos Passos  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplicio  
Wilden Vieira da Silva

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

PROCESSOS NºS: 06392, 06394, 06404, 06406 e 06408/18

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/18

**OBJETO:** Obra de reconstrução de muro de arrimo, recuperação de talude, acesso, drenagem, calçada e guarda corpo, em diversos locais do Município.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-EPP**, no valor de **R\$-1.529.390,57** (Hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), **Resitec de Teresópolis Construções Ltda**, no valor de **R\$-377.330,86** (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e **Construtora e Transporte Pirai Eireli**, no valor de **R\$-343.064,34** (Trezentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 06 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/15.

Partes: Município de Pirai e a empresa LDA Construtora e Serviços Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratado em R\$-16.395,03 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos), referente ao contrato nº 012/15, em decorrência de acréscimo na planilha orçamentária para melhor adequação técnica da obra.

Fundamento: Artigo 65, I, b da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Autorização: Proc. Nº 04460/2018.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PIRAI

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB  
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

### RECEITAS

MÊS	ANO	VALORES ( R\$)
JANEIRO	2018	R\$ 1.805.220,92
FEVEREIRO	2018	R\$ 1.686.389,73
MARÇO	2018	R\$ 1.111.237,95
<b>TOTAL GERAL RECEBIDO NO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 4.602.848,60</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>		<b>R\$ 438.901,11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.041.749,71</b>

### DESPESAS

Mês/Ano	Folha Pagto.	Gasto Mensal
JANEIRO /18	R\$ 1.273.863,45	R\$ 1.273.863,45
FEVEREIRO /18	R\$ 1.292.787,98	R\$ 1.292.787,98
MARÇO /18	R\$ 1.042.891,57	R\$ 1.042.891,57
<b>Gasto no Trimestre</b>	<b>R\$ 3.609.543,00</b>	<b>R\$ 3.609.543,00</b>

**SALDO EM 31/03/2018**

**R\$ 1.432.206,71**

**OBS: REITERANDO O RELATÓRIO PUBLICADO EM 14/05/2018 – INFORMATIVO 1778** Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 03/05/2018, às 15 horas, registrada na folha 98 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2018, movimentados na Conta Corrente nº 58.021-X e 12999-X – Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

Lenimar Valente Nascimento Basílio  
Repres. do Cons. Mun. de Educação

Ana Cristina Martins Theodoro  
Repres. dos Professores

Silvania Gonçalves da Rocha  
Repres. da Secretaria Mun. Educação

Renata Paulo dos Santos  
Repres. de Pais de alunos

Cecília Maria Cavalcanti Alves  
Repres. dos Servidores das Escolas

Lúcia Helena da Silva  
Repres. dos Diretores das Escolas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PIRAI

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB  
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

### RECEITAS

MÊS	ANO	VALORES ( R\$)
ABRIL	2018	R\$ 1.462.006,20
MAIO	2018	R\$ 1.543.049,58
JUNHO	2018	R\$ 1.228.370,39
<b>TOTAL GERAL RECEBIDO NO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 4.233.426,17</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>		<b>R\$ 1.432.206,71</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.665.632,88</b>

**DESPESAS**

Mês/Ano	Folha Pagto.	Gasto Mensal
ABRIL /18	R\$ 1.158.962,70	R\$ 1.158.962,70
MAIO /18	R\$ 1.229.178,86	R\$ 1.229.178,86
JUNHO /18	R\$ 1.146.503,19	R\$ 1.146.503,19
<b>Gasto no Trimestre</b>	<b>R\$ 3.534.644,75</b>	<b>R\$ 3.534.644,75</b>

**SALDO EM 30/06/2018 R\$ 2.130.988,13**

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 04/10/2018, às 15 horas, registrada na folha 101 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2018, movimentados na Conta Corrente nº 58.021-X, 12999-X e 25.381-2 (por conta do CNPJ – da Secretaria M. de Educação) – no Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

Lenimar Valente Nascimento Basílio  
Repres. do Cons. Mun. de Educação

Ana Cristina Martins Theodoro  
Repres. dos Professores

Silvania Gonçalves da Rocha  
Repres. da Secretaria Mun. Educação

Renata Paulo dos Santos  
Repres. de Pais de alunos

Cecília Maria Cavalcanti Alves  
Repres. dos Servidores das Escolas

Lúcia Helena da Silva  
Repres. dos Diretores das Escolas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 019/2018**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 02821/2018

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 023/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gases medicinais para abastecimento do Pronto Socorro de Arrozal e Unidades do Programa de Saúde da Família.

**BENEFICIÁRIA:** IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.  
CNPJ: 67.423.152/0001-78

ITEM	UND	QTD	Especificações	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	m³	25.000	OXIGENIO MEDICINAL - Oxigênio gasoso para cilindros em aço carbono com capacidade entre 3m³ à 10m³.	IBG	6,80	170.000,00
2	m³	8.000	AR COMPRIMIDO MEDICINAL - para cilindros em aço carbono com capacidade entre 6m³ à 9,6m³.	IBG	8,00	64.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 234.000,00</b>	

Validade: 12 meses

Data assinatura: 23 de outubro de 2018.

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 03073/2018**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para serem fornecidos ao paciente assistido pela Unidade da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. ME” no valor de R\$ 715,68 (setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.03073/2018.

Pirai, 11 de outubro de 2018.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 03073/2018**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para serem fornecidos ao paciente da Unidade da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “FBC de Niterói Com. e Serviços Eirelli-EPP.” no valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.03073/2018.

Pirai, 11 de outubro de 2018.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 03134/2018**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para ser fornecido ao paciente assistido pela Unidade da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. ME” no valor de R\$ 1.229,40 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.03134/2018.

Pirai, 22 de outubro de 2018.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 03158/2018**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para serem fornecidos aos pacientes assistidos pela Unidade da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. ME” no valor de R\$ 2.160,90 (dois mil, cento e sessenta reais e noventa centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.03158/2018.

Pirai, 22 de outubro de 2018.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 03214/2018**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº.8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para ser fornecido ao paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.**” no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.03214/2018.

Pirai, 22 de outubro de 2018.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** 8º Termo Aditivo

**Partes:** Secretaria Municipal Saúde de Pirai e João Carlos da Cunha Leite Vinheiras.

**Fundamento:** Locação de imóvel destinado ao SEMAIA- Serviço Multidisciplinar de Atenção a Infância e Adolescência.

**Objeto:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, tendo início no dia 19/10/2018 e término em 19/10/2019, com acréscimo no valor de R\$33.591,72 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) a serem pagos de forma parcelada, no valor de R\$2.799,31 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) mensais.

**Autorização:** Processo nº. 03273/2018

**Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2018.

**EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde de Pirai e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

**Fundamento:** Acréscimo na quantidade de veículos que atendem as Unidades da Rede Municipal de Saúde.

**Fundamento:** Acréscimo de 01 (um) veículo para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde, sendo o valor de R\$ 44.404,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

**Autorização:** Processo nº. 03226/2018

**Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO/ PJ Nº. 014/2018**

**FUNDAMENTO:** Processo n.º 03215/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI- SECRETARIA DE SAÚDE  
E DOTIVO CORREA DE ALMEIDA

**OBJETO:** Locação de Imóvel para a instalação das dependências do CAPS e oficinas terapêuticas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 18 de outubro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**INDICAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 390/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de melhoria da iluminação pública desde o centro de eventos, no Bairro Ponte das Laranjeiras até a Segunda entrada da Toca do Lobo, neste distrito de Pirai. Pirai – RJ, 10/09/2018. **(a) José Paulo Carvalho de Oliveira**

**INDICAÇÃO Nº 391/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja feita a troca da Caixa/Quadro Para Montagem de Pannel Elétrico da Quadra Poliesportiva do Bairro Vila das Palmeiras, neste município. Pirai – RJ, 10/09/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplicio**

**INDICAÇÃO Nº 392/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize a melhoria na segurança dos brinquedos do parquinho na Praça da Preguiça, no Bairro Centro, neste município. Pirai – RJ, 11/09/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 393/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação do código QR em todas as placas de obra pública municipal, para leitura por Smartphone e outros tipos de dispositivos móveis mediante acesso a página de Web, com informações completas e atualizadas sobre a obra, a serem disponibilizadas eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Pirai. No acesso à base de dados oficial na Web deverão estar disponibilizados para fiscalização pública, os empenhos, as notas fiscais e os eventuais aditivos contratuais lançados. Pirai – RJ, 11/09/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplicio**

**INDICAÇÃO Nº 394/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja elaborado um Programa Bolsa Idiomas para as escolas municipais de Pirai. Pirai – RJ, 11/09/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplicio**

**INDICAÇÃO Nº 395/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada abertura de rua e construção de escadaria no Morro do Batista, encontrando com a Rua São João, no Bairro Varjão, neste município. Pirai – RJ, 17/09/2018. **(a) Flávio de Almeida Ribeiro**

**INDICAÇÃO Nº 396/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de um espelho apropriado na Sala de Ballet, no Espaço Cultural, neste município. Pirai – RJ, 17/09/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

**INDICAÇÃO Nº 397/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de proibir o tráfego de caminhões na Rua 17 de Outubro, Bairro Acampamento da Light, neste município. Pirai – RJ, 17/09/2018. **(a) Mário Hermínio da Silva Carvalho**

**INDICAÇÃO Nº 398/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a desobstrução dos bueiros, na Rua Antonio Joaquim Travassos, localizada no Bairro Asilo, neste município. Pirai – RJ, 17/09/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 399/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja colocada a placa indicativa de quebra-mola, e a pintura do mesmo, na Avenida Guadalajara, em frente ao nº88, neste município. Pirai – RJ, 18/09/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 400/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de redutor de velocidade e toda a extensão da Rua Belmont, principalmente em frente ao nº 336, residência do Sr. Cláudio Marciano, no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste município. Pirai – RJ, 18/09/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 401/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita obras com tubulação adequada, para despoluição do Lago, conhecido com “Lagoa do Jetro”, próximo a Rua A, Bairro Sarole, neste 1º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 18/09/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 402/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja elaborado um Programa de Educação Aberta para a terceira Idade, neste município. Pirai – RJ, 18/09/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

**INDICAÇÃO Nº 403/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja elaborado um a criação de um banco municipal de materiais de construção da cidade de Pirai. Pirai – RJ, 18/09/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

**INDICAÇÃO Nº 404/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma do campo de futebol e suas instalações em Arrozal, distrito deste município. Pirai – RJ, 18/09/2018. **(a) José Paulo Carvalho de Oliveira**

**INDICAÇÃO Nº 405/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de cobertura para o ponto do moto-táxi, localizado próximo a Usina da Light, neste município. Pirai – RJ, 24/09/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

**INDICAÇÃO Nº 406/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a pintura de faixa de pedrestes no entroncamento da Rua Saldanha Marinho com a Rua Manuel Teixeira Júnior, neste município. Pirai – RJ, 01/10/2018. **(a) Flávio de Almeida Ribeiro**

**INDICAÇÃO Nº 407/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de estender a rede de cabo de fibra ótica até o Bairro Varjão, neste município. Pirai – RJ, 01/10/2018. **(a) Flávio de Almeida Ribeiro**

**INDICAÇÃO Nº 408/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o serviço de capina e roçada na Rua Oito, localizada no Bairro Enseada das Garças, neste município. Pirai – RJ, 01/10/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 409/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de reconstrução do Ponto de ônibus, localizado na Rua Bulhões de Carvalho/ Rua do Carioca, próximo ao Supermercado AM da Silveira, neste município. Pirai – RJ, 01/10/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

**INDICAÇÃO Nº 410/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie a iluminação decorativa da ponte de acesso ao Hospital Flávio Leal, da passarela do Bairro Asilo e da ponte de acesso a Mata do Amador, neste município. Pirai – RJ, 01/10/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

**INDICAÇÃO Nº 411/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a limpeza da galeria de águas pluviais (mata burro), localizada na Rua São Benedito, próximo a residência de nº 220, do Sr. Jaime Alves, centro Pirai-RJ. Pirai – RJ, 01/10/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

**INDICAÇÃO Nº 412/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita o recapeamento da malha asfáltica na Rua Dois, localizada no Bairro Enseada das Garças, neste município. Pirai – RJ, 02/10/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 413/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de aparelhos de ar condicionado na Biblioteca Pública municipal, na sede deste município. Pirai – RJ, 02/10/2018. **(a) José Paulo Carvalho de Oliveira**

**INDICAÇÃO Nº 414/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de transferir o Arquivo Municipal, para a sede do Rotary Club, localizada na Avenida Guadalajara, e que naquele espaço seja feita a ampliação da APAE-Pirai. Pirai – RJ, 02/10/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

**INDICAÇÃO Nº 415/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a pintura de vagas para motos, em todo o município de Pirai. Pirai – RJ, 08/10/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

**INDICAÇÃO Nº 416/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito um projeto paisagístico, a colocação de piso, iluminação e cobertura, na Academia da Terceira Idade, localizada no Bairro Vila das Palmeiras, neste município. Pirai – RJ, 08/10/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Junior**

**INDICAÇÃO Nº 417/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pintura na ciclovia, localizada na Rua Teodora Barbosa Ribeiro, em Arrozal, distrito de Pirai – RJ. Pirai – RJ, 08/10/2018. **(a) Darlei Gomes de Moraes**

**INDICAÇÃO Nº 418/2018-** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a recuperação da calçada localizada na Avenida Guadalajara, próximo ao nº 2002, neste município. Pirai – RJ, 08/10/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

**REQUERIMENTOS**

**REQUERIMENTO Nº 119/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que emita um parecer quanto à Indicação de nº 455/2017 onde se solicita a instalação de uma rede de baixa tensão e colocação de dois postes com braço de luz, na Rua Antonio Oratório nº 240, localizada em Rosa Machado. Pirai – RJ, 27/08/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplicio**

**REQUERIMENTO Nº 120/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja substituído o Radar que se encontra danificado na Avenida Guadalajara, neste município. Pirai – RJ, 28/08/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

**REQUERIMENTO Nº 121/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a substituição de um poste localizado próximo a quadra do Acampamento Light, neste município. Pirai – RJ, 28/08/2018. (a) **Ricardo Gomes Passos**

**REQUERIMENTO Nº 122/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma calçada que ligue entrada/saída de Pirai e o Bairro Nova Esperança a passarela situada em frente a Empresa AMBEV juntamente com a construção de um ponto de ônibus próxima a mesma passarela. Pirai – RJ, 10/09/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**REQUERIMENTO Nº 124/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, objetivando providências para colocação de (04) quatros postes com extensão de rede baixa tensão na Rua das Marrecas (também conhecida como Morro do Batista), no Bairro Varjão, Neste distrito. Pirai – RJ, 17/09/2018. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro**

**REQUERIMENTO Nº 125/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja encaminhado Expediente à LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, reivindicando a instalação de iluminação pública no ponto de ônibus em frente a Empresa Carta Fabril, localizada neste município. Pirai – RJ, 17/09/2018. (a) **Darlei Gomes de Moraes**

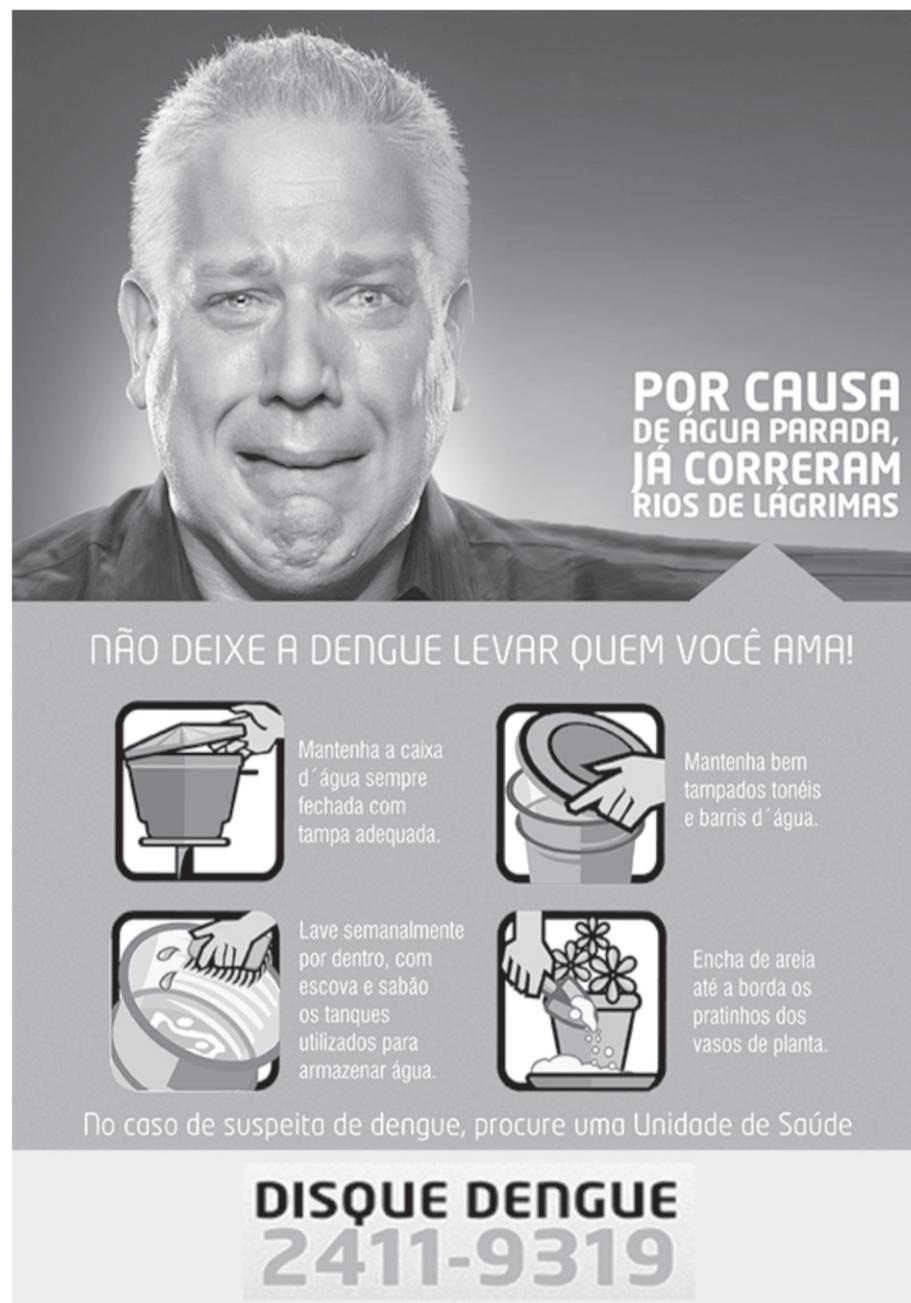
**REQUERIMENTO Nº 127/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a extensão de rede com iluminação pública entre o nº 309 e nº 465, na Rua A, Bairro Jaqueira, neste município. Pirai – RJ, 24/09/2018. (a) **João Máximo dos Santos**

**REQUERIMENTO Nº 128/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, olicitando sua interferência junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que seja implantado um sistema de entrega de correspondências na Rua Cecília Rodrigues Torres, na Santa Tereza, no Bairro Santa Tereza, neste distrito. Pirai – RJ, 24/09/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

**REQUERIMENTO Nº 130/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a Light- Serviços de Eletricidade S/A, que seja feita a troca do transformador de alta tensão, localizado em frente à residência do Sr. Evaldo Francisco, na Rua São João nº 05, para o poste seguinte, no Bairro Vila das Palmeiras, neste município. Pirai – RJ, 24/09/2018. (a) **Paulo Cesar Leandro Simplicio**

**REQUERIMENTO Nº 132/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e cópia de todos os processos nos quais o Poder Executivo, através de dotação própria, efetuou repasse financeiro ao Fundo de Previdência do município de Pirai, para cobrir as despesas com regularização das contribuições previdenciárias para o RPPs de servidores públicos e agentes políticos, os quais deveriam ter efetuado o referido desconto tanto na contribuição do servidor e/ou agente político, bem como do recolhimento patronal, a título de aposentadoria junto ao RGPs, com semelhança ou análogos ao constante da Mensagem nº 084/2018, conseqüentemente ao Projeto de Lei nº 106/2018, encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal a esta Casa de Leis. Pirai – RJ, 01/10/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

**REQUERIMENTO Nº 133/2018** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam providenciadas as seguintes informações referentes ao Pronto Socorro de Arrozal, distrito deste município. 1- Relação dos funcionários, com os respectivos cargos e salários; 2- Folha de pagamento, referentes aos anos de 2017 e 2018. Pirai – RJ, 02/10/2018. (a) **Alex Joaquim Da Silva**



**POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE**  
**2411-9319**

# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governou  
Federal



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!